

DECRETO Nº 011/2025 – Anísio de Abreu/PI, 14 de janeiro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Anísio de Abreu/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial a qualidade de vida.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda, rigorosamente, os dispositivos de proteção em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais da Dessalinização da Água.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de terra, no lugar denominado **Povoado Baixão da Gameleira-Ilha**, município de Anísio de Abreu/PI. Coordenadas Geográficas:

Ao Norte/nascente: **S 9º15'59.1048" LAT**

W 43º0'21.08232" LON

Ao Norte/poente: **S 9º15'59.211" LAT**

W 43º0'22.09068" LON

Ao Sul/nascente: **S 9º16'0.6708" LAT**

W 43º0'20.01852" LON

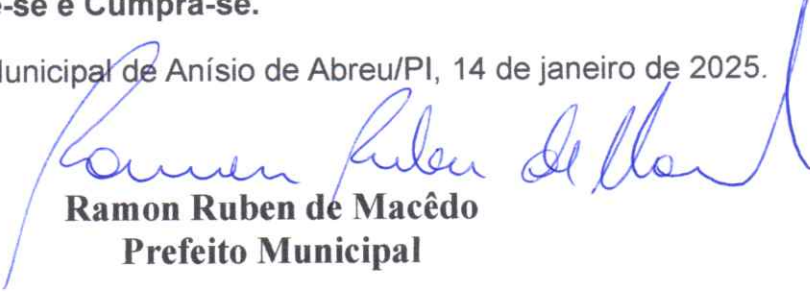
Ao Sul/poente: **S 9º16'0.79392" LAT**

W 43º0'21.64536" LON

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 14 de janeiro de 2025.



Ramon Ruben de Macêdo
Prefeito Municipal